



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE COLEGIADO DE CURSO

EDITAL N° 04, de 05 julho de 2024

O presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ, a Resolução UFSJ/CONSU 012/1989, modificada pela Resolução UFSJ/CONSU 001/1993, e a Nota Técnica Reitoria 001/2011, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o preenchimento de **02 (duas)** vagas de **MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO** do Curso de **Engenharia Mecatrônica**.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão concorrer à eleição para **MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DE CURSO**, mediante inscrição, os docentes:

a) da UFSJ integrantes da Carreira do Magistério Superior alocados no Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM), que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, e nos Departamentos: de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH), de Estatística, Física e Matemática (DEFIM), de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO), que contribuem para a composição curricular do curso;

e

b) que estejam ministrando aula no Curso de Engenharia Mecatrônica no semestre letivo atual ou que a tenham ministrado no semestre letivo anterior.

1.2. Estão impedidos de se candidatar os docentes:

- a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
- b) contratados como professor visitante ou substituto;
- c) voluntários;
- d) que, por qualquer motivo, estejam impossibilitados de exercerem seus mandatos;
- e) afastados em tempo integral ou cedidos a outras instituições.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **10 à 12 de julho de 2024**

2.2. Local: **cemec@ufs.edu.br**

2.3. Horário: **de 00h do dia 10 de julho à 23h59min de 12 de julho de 2024**

2.4. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 2.1, pelo(a) interessado(a), da digitalização de uma declaração escrita e assinada (Anexo I), de que é candidato(a) a **MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO** do Curso de Engenharia Mecatrônica, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.

2.5. É vedada a inscrição simultânea, de um(a) mesmo(a) candidato(a), à eleição em mais de um Colegiado de Curso.

3. DOS ELEITORES

3.1. Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante login e senha, os docentes do Quadro da Carreira do Magistério Superior da UFSJ.

a) Lotados no Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM), que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, desde que estejam ministrando aula no semestre atual, mas não necessariamente no Curso de Engenharia Mecatrônica;

b) Lotados em outros departamentos que contribuem para a composição curricular do curso (Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades - DTECH, no Departamento de Estatística, Física e



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE COLEGIADO DE CURSO

Matemática - DEFIM, Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO, que estejam lecionando no Curso de Engenharia Mecatrônica neste semestre letivo ou tenham-na ministrado no semestre letivo anterior.

3.2. Não terão direito a votar os docentes: a) visitantes, substitutos ou voluntários; b) afastados, cedidos ou dispensados que não preencham os requisitos do subitem 3.1.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. Data: **23 de julho de 2024**

4.2. Local: **eleicoes.ufsj.edu.br**

4.3. Horário: **de 08h às 23h**

4.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

4.5. A votação é secreta.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração dos resultados é pública, devendo após o encerramento da votação.

5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito(a), sucessivamente, o(a) candidato(a):

a) de maior titulação;

b) mais antigo(a) na UFSJ;

c) de maior idade.

5.4. O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o email institucional do departamento, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste Edital, e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.

6.2. O recurso de que trata o subitem 6.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

7. DO MANDATO

7.1. O mandato de **MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DE CURSO** é de 02 (dois) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/MG, 05 julho de 2024.

Prof. Diego Raimondi Corradi
Coordenador do curso de Engenharia Mecatrônica



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE COLEGIADO DE CURSO**

Anexo I

DECLARAÇÃO

À Secretaria Integrada de Coordenadoria dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei/*Campus* Alto Paraopeba (UFSJ/CAP)

Eu, _____, lotado(a) no Departamento _____, matrícula SIAPE _____, docente da Universidade Federal de São João del-Rei/*Campus* Alto Paraopeba, venho por meio desta declaração me candidatar a vaga de MEMBRO DO COLEGIADO no curso de ENGENHARIA MECATRÔNICA da UFSJ/CAP.

Ouro Branco, ____ de julho de 2024.

Atenciosamente,

Assinatura do(a) docente
(gentileza utilizar assinatura do *app* GOV)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/07/2024

EDITAL N° Edital CEMEC 04/2024/2024 - CEMEC (12.56)

(N° do Documento: 307)

(N° do Protocolo: 23122.017947/2024-54)

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 14:09)

DIEGO RAIMONDI CORRADI

COORDENADOR DE CURSO

CEMEC (12.56)

Matrícula: ###512#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **307**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **d8549b90c7**